

A extinção da Mesa do Bem Comum (1755): no segredo do processo.

Tiago C. P. dos Reis Miranda
(CHAM – FCSH/UNL)

Por decreto de 30 de Setembro de 1755, instituiu-se um novo tribunal para os assuntos relativos ao comércio dos domínios portugueses, em lugar da antiga Confraria do Espírito Santo da Pedreira, também denominada “Mesa dos Homens de Negócio” ou “Mesa do Bem Comum”. Alegava-se então serem nocivos ao serviço da Coroa e aos interesses dos seus vassallos os requerimentos e as iniciativas que emanavam daquela entidade, seus deputados e oficiais, ficando, portanto, todos, daí em diante, “sem effeito, e sem exercício, como se nunca houvessem existido”.

O que hoje geralmente se sabe a esse respeito baseia-se num pequeno conjunto de documentos impressos e manuscritos, em que se destaca a representação dirigida a el-rei D. José contra a instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão: são conhecidas a cópia da “Colecção de Sentenças [...]” da Biblioteca Nacional de Lisboa (Cod. 852, fls. 12-25) e o original das caixas do Palácio da Ega, transcrito e publicado por António Carreira (1983). Outros registos se acham, porém, entre os avulsos do A.H.U., em diferentes séries factícias. E, nos fundos manuscritos da B.N., subsistem uma parte dos papéis confiscados aos membros da Mesa e os autos das perguntas levadas a cabo na cadeia do Castelo. O que, em princípio, praticamente completa o processo de devassa mandado instaurar.

A relativa demora em reunir todas as peças documentais tem várias razões. Uma das mais relevantes diz respeito às mudanças na forma de ordenação dos papéis do extinto Conselho Ultramarino e da Secretaria de Estado da Marinha e do Ultramar, desde o fim do Antigo Regime: longa história por escrever. Mas certamente tão importante como essa desordem foi o empenho efectivo em silenciar a memória da própria existência da Mesa, seus integrantes e colaboradores mais directos, como, por exemplo, o advogado João Tomás de Negreiros: tendo sido um dos mais renomados juristas portugueses de meados do século XVIII, seu nome foi omitido da *Bibliotheca* de Barbosa Machado e os exemplares das suas obras impressas tornaram-se raros.

O estudo proposto visa inquirir e mapear as dimensões do segredo que incidiram sobre a extinção da Mesa do Bem Comum, e tentar entender em que medida os actos jurídicos e administrativos que então sucederam foram depois igualmente reproduzidos na destituição do Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real (1756), no julgamento da revolta do vinho do Porto (1757) e na devassa do atentado contra o monarca (1758): a meio caminho entre a história das práticas políticas, a história da historiografia e a história dos arquivos.

Palavras-chave: segredo, política, negociantes, arquivos.